



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.208 , de 13, 05, 2014

Processo: 69.312

PROJETO DE LEI Nº. 11.516

Autoria: RAFAEL ANTONUCCI

Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - "Outubro Rosa" (outubro).

Arquive-se

Willian Fedi
Diretoria Legislativa
21/05/2014



PROJETO DE LEI Nº. 11.516

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><u>[Signature]</u> Diretora 21/03/14</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº: _____</p>		<p>QUORUM: <u>NS</u></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><u>[Signature]</u> Diretora Legislativa 01/04/2014</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><u>[Signature]</u> Presidente 01/04/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><u>[Signature]</u> Relator 01/04/14</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

Parecer nº 495



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 03
1.

P 1626/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCO) 21/MAR/2014 10:10 069312

PUBLICAÇÃO
28/03/14

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
25/03/2014

APROVADO

Presidente
19/04/2014

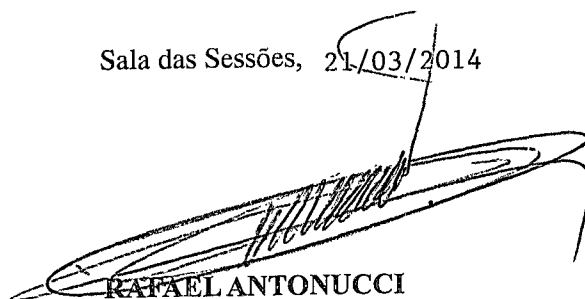
PROJETO DE LEI N.º 11.516
(Rafael Antonucci)

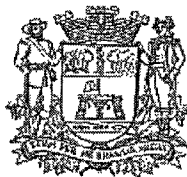
Inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - "Outubro Rosa" (outubro).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - "Outubro Rosa", instituída pela Lei n.º 8.066, de 1.º de outubro de 2013, a realizar-se anualmente durante o mês de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/03/2014


RAFAEL ANTONUCCI



(PL n.º 11.516 - fls. 2)

Justificativa

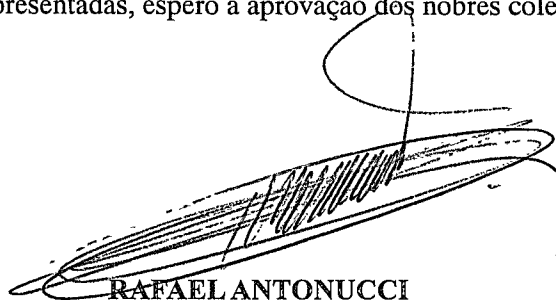
Segundo a Lei n.º 8.066/2013, foi instituída a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - "Outubro Rosa"**, objetivando a realização de eventos relacionados a este mal que atinge pessoas de todas as faixas etárias, destacando-se dentre estes eventos a predominância da cor rosa, em prédios públicos e privados, adesivos, fitas e materiais com explicações e cuidados que as pessoas devem ter em relação à doença.

Como acentuado e comprovado na apresentação do projeto que deu origem a referida lei, material substancial foi apresentado, demonstrando que tal campanha já foi acolhida em vários locais de nosso planeta, e totalmente encampada pela União, Estados e diversos municípios, além de manifestações e eventos internacionais.

Para que tenhamos definitivamente em nosso município o estabelecimento oficial da campanha, necessária é sua inclusão no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376 de novembro de 1979.

Por outro lado, também situa-se tal campanha nas exigências contidas no artigo 190-A do Regimento Interno, com a exceção preconizada no § 2.º, II do referido artigo, pois o evento é reconhecido publicamente pela União, por Estados e organismos internacionais, como ficou bem comprovado quando do encaminhamento do projeto que deu origem à Lei n.º 8.066/2013.

Pelas razões apresentadas, espero a aprovação dos nobres colegas.



RAFAEL ANTONUCCI



LEI N.º 8.066, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Institui a CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - “Outubro Rosa” (outubro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a *CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - “Outubro Rosa”*, a realizar-se anualmente no mês de outubro, objetivando orientar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama e informar sobre os direitos das mulheres à luz da Lei federal nº. 11.664, de 29 de abril de 2008.

§ 1º. O símbolo da Campanha será um laço cor-de-rosa.

§ 2º. Ao longo da Campanha serão divulgados e incentivada a busca pelos direitos garantidos pela Lei federal nº. 11.664/08, por meio de:

I – organização e participação voluntária de médicos, profissionais de saúde e população interessada;

II – incentivo à instalação de iluminação cor-de-rosa na parte externa dos prédios públicos, especialmente naqueles de grande relevância e grande fluxo de pessoas;

III – ocupação de espaços de prédios públicos para exposição de trabalhos literários, gráficos e outros similares cujo tema seja a Campanha.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

viva

SAÚDE

Caminhada deixa o parque cor-de-rosa

Mais de duas mil mulheres participaram do evento que serve de alerta para a necessidade de se fazer exames na luta contra o câncer de mama. Cerca de 100 delas aproveitaram para marcar exame de mamografia na rede pública de saúde



Aline Pagnan

aline.pagnan@bomdiajundiai.com.br

O Parque da Cidade teve sua pista de caminhada pintada de cor-de-rosa ontem durante a manhã. Mais de duas mil mulheres de todas as idades participaram do evento realizado pela Secretaria de Saúde em parceria com o Instituto Avon, para reforçar a importância sobre a prevenção ao câncer de mama.

Mesmo sem casos da doença na família, a empresária Ana C. M. Lorenzini decidiu participar. "É uma ação importante para a mulher. Cuidar da saúde é necessário".

"As amigas Neusa Pelissoli, Aparecida Machado, Marisa Franciscatto, Nanci Pinheiro, Ana Aparecida Canhassi Pascoa e Évie Carla Franciscatto também fizeram questão de ir. "Acompanhamos sempre, fazemos exames todo ano para prevenir", disse Neusa.

Após a caminhada, as mulheres com mais de 40 anos puderam agendar o exame de mamografia. A prefeitura divulgou que somente nos primeiros 15 dias do mês, o número de pedidos subiu muito em relação a setembro. Este mês foram 2.478 solicitações, enquanto que mês passado o número ficou em 1.569 exames. E os pedidos na primeira metade de outubro também já ultrapassaram todos os atendimentos do mês anterior,

Até dia 31, mulheres acima de 40 anos

Opinião



Margarete Bigardi,
Primeira-dama e presidente do Fundo Social

Prevenção o ano inteiro

■ Acho importantíssima a participação das mulheres em eventos como esse para ressaltar a prevenção contra o câncer de mama. Mas essa prevenção não deve ser realizada somente em outubro, mas sim o ano inteiro. E as mulheres jovens, com menos de 40 anos, também devem fazer os exames para evitar esse mostro que é essa doença. O câncer de mama tem cura e precisa ser identificado no começo.

rior, que foram de 2.138.

ELES VESTEM / O projetista Fábio Meirelles fez questão de acompanhar a esposa, Cecília Fagundes Meirelles, na caminhada de ontem. "Minha mãe sofreu com essa doença e acabou morrendo há oito anos. Acompanho de perto e peço para ela fazer os exames periodicamente porque me preocupo", diz.

A pedagoga diz que antes de dar o prazo para voltar ao médico, o marido já fica cobrando atenção. "Não dá nem tempo de esquecer", diz ela sobre a marcação da mamografia. "Mas é fundamental esse apoio do companheiro principalmente



Uniformizadas, as mulheres invadem a pista de caminhada ao som da Companhia Paullista de Artes: alerta

► CONTRA O CÂNCER DE MAMA

Composto em sua maioria por mulheres das mais variadas idades, o evento teve como objetivo destacar a importância da prevenção contra a doença

'Caminhada rosa' reúne cerca de 2 mil pessoas no Parque da Cidade

RENATA REITER
reiter@cmj.com.br

Considerada o principal evento da campanha internacional "Caminhada Rosa", a caminhada realizada ontem no Parque da Cidade contou com a participação de cerca de 2 mil pessoas. Ao final do passeio, as mulheres com 40 anos ou mais, com cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS), tiveram, ainda, a oportunidade de agendar suas mamografias.

O primordial objetivo desta caminhada é chamar a atenção da população sobre a importância da prevenção na luta contra o câncer de mama. Isso porque, se for descoberto logo, início, as chances de cura da doença

chegam a 90%", destacou Ana Paula Oliveira Moreira, assistente social do Ambulatório de Saúde da Mulher de Jundiaí.

Ela ressaltou, ainda, que desde o início do mês de outubro, houve um aumento de 50% no número de marcação de exames especiais de mamografias nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. Vagas para este tipo de exame sobram na cidade. O que falta mesmo é a procura por eles, acrescentou Ana Paula.

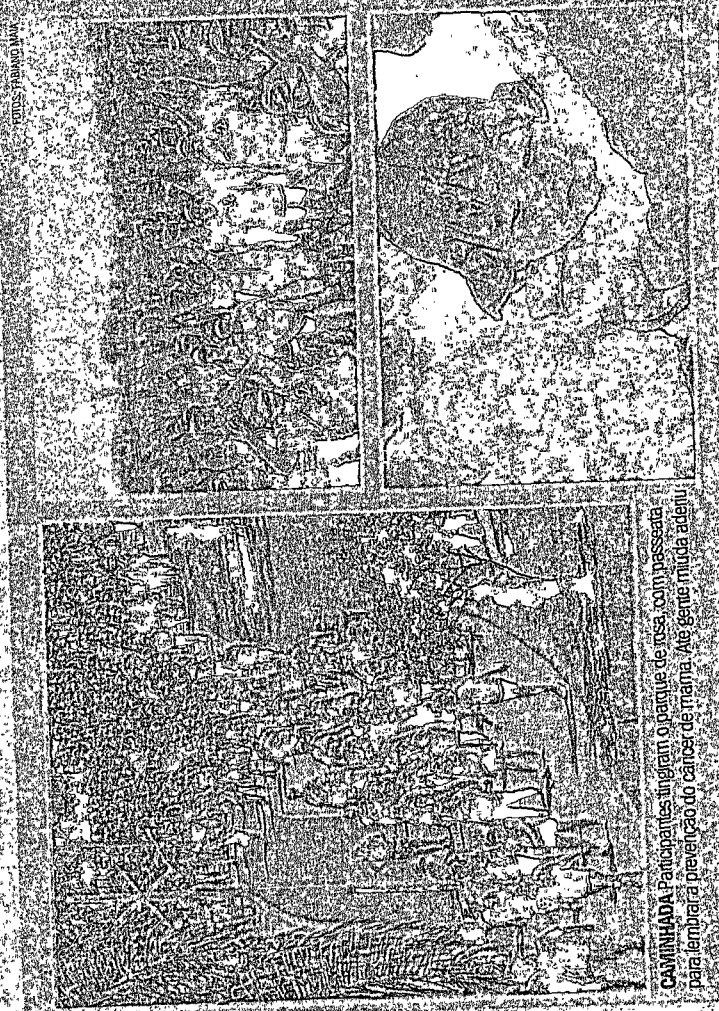
Alma cor de rosa

Aos 60 anos, Mary Paixão foi uma das milhares de mulheres que prestigiaram a caminhada rosa. "Fiz questão de vestir a camiseta e o boné cor de rosa distribuí-

dos. O dia está lindo e este colonido o torna ainda mais especial, principalmente por tratar de um assunto tão importante", afirmou Mary.

Ela garantiu também que faz o exame rigorosamente, todos os anos e que faz questão de incentivar as colegas e as duas filhas. "Paro não ter que enfrentar o tratamento, é preciso se prevenir".

Já a primeira-dama Margarete Bigardi, junto do prefeito Pedro Bigardi, disse estar muito feliz com o andamento da procura pelo agendamento de mamografias na cidade. "A prevenção sempre será a melhor forma de evitar esta doença, a qual aflige um grande número de mulheres", afirmou Margarete.



CAMINHADA Participantes tingiram o paquí de rosa, com pressante para lembrar a prevenção do câncer de mama. Até 6 mil mulheres aderiu

► CONSCIENTIZAÇÃO

Sociedade Brasileira de Mastectomia aponta que 80% dos casos de câncer de mama diagnosticados

Outubro Rosa faz um
os casos sem herançaMARCIA MAZZEI
mmazzei@j.com.br

O câncer de mama considerado esporádico, ou seja, sem associação ao fator hereditário representa mais de 80% dos casos registrados em todo mundo. Uma estatística que coloca abaixo a ideia da maioria das mulheres que este câncer somente vai bater a porta se houver caso registrado na família.

No caso da psicopedagoga Patrícia Nivoloni, 46 anos, o câncer de mama entrou em sua vida. Habituada a fazer o autoexame sempre após a menstruação, como recomenda os médicos, ela notou que algo não ia bem.

Veio o diagnóstico positivo, a retirada e reconstrução da mama e as sessões de quimioterapia. "O meu caso deve servir de exemplo para outras mulheres. Como ninguém está imune, a prevenção é a única aliada que temos no combate ao câncer de mama", alerta.

Para quem prefere apostar naquela teoria de que nunca vai acontecer comi-

go, o presidente da Sociedade Brasileira de Mastectomia, Carlos Alberto Ruiz, busca nos números os argumentos para convencer que apenas 10% dos casos tem sua origem genética. A grande maioria dos 52 mil casos de câncer de mama diagnosticados anualmente no Brasil é causado por fatores externos. Como exemplo podemos citar a amamentação e gestação tardias, o bombardeio de hormônios ingeridos por esta mulher que retarda a gravidez e situações corriqueiras da vida moderna, como estresse, tristeza, frustração, entre outras emoções, enumera Ruiz.

Na prevenção a cura. O alerta para iniciar este Outubro Rosa (movimento que dura o mês inteiro e que busca alertar sobre os riscos e a necessidade de diagnóstico precoce deste tipo de câncer, que é o segundo mais recorrente no mundo, perdendo apenas para o de pele), vem de o professor titular da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ) João



ATENÇÃO A psicopedagoga Patrícia Nivoloni descobriu o câncer durante o autoexame

Bosco Ramos Borges. "Oitenta por cento dos casos de câncer de mama são diagnosticados apenas com a mamografia. Isso, independente se sua origem é esporádica ou genética", ressalta o ginecologista.

Neste sentido, o especialista explica que o sistema de saúde está bem avança-

do. Mas reconhece que ainda há resistência por parte das pacientes. "Esta é uma questão que precisa ser encarada com responsabilidade por todos os profissionais da saúde que estão aptos a examinar suas pacientes", avisa Bosco. A boa notícia para colir de rosa este outubro que

Leia o Jornal de Jundiá

Pacientes de câncer têm direitos especiais adquiridos

A grande maioria das pessoas desconhece que tem a possibilidade de sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conta com isenção de impostos, como o de renda no caso de aposentados, além de desconto na aquisição de veículos zero quilômetro

Da Redação
jornalismo@bomdiajundiai.com.br

Nunca se discutiu tanto o câncer, as suas consequências e os desafios da ciência para levar a cura desta doença, como agora. O assunto é destaque nos meios científicos, nos corredores de hospitais, nas reuniões de famílias e ainda nos debates governamentais.

A advogada Gabriela Guerra, especialista em Direito do Consumidor na área da saúde, explica que "que alguns medicamentos, por exemplo, ainda são negados pelo Sistema Único da Saúde (SUS)", mesmo a lei definindo "que compete ao Estado garantir assistência médica e farmacêutica a todos".

Gabriela lembra que situação semelhante é enfrentada pelos pacientes da medicina privada, "haja visto que as operadoras de planos não custeiam medicamentos importados, assim como os de uso oral/domiciliar".

A advogada ressalta que, por força de recente mudança da legislação, os portadores de câncer possuem prioridades de tramitação caso ingressem com ações judiciais - e essa prioridade se estende aos atendimentos em estabelecimentos comerciais, pois, "apesar do portador de câncer não possuir deficiência física aparente, ele enfrenta dificuldades de esperar, em razão da imunidade baixa causada pelo tratamento" (confira alguns dos outros benefícios no quadro nesta página).

Com estes benefícios, amparados em lei, o objetivo é oferecer aos pacientes uma melhora na sua qualidade de vida. A luta deles contra os abusos cometidos serve como um apoio significativo ao tratamento médico, uma vez que, segundo Gabriela Guerra, "com isso, a vontade de viver dos doentes aumenta, melhorando as chances de recuperação".

Paciente de câncer vive fase de fragilidade e baixa imunidade e tem direitos especiais.



DIREITOS DO PACIENTE

1 Sacar o Fundo de Garantia

A legislação garante aos pacientes e seus dependentes direito a sacar o saldo das contas do FGTS, além de outros, embora a maioria não saiba.

2 Desconto no carro zero quilômetro

O paciente de câncer pode adquirir um veículo adaptado com desconto de impostos. Cada Estado tem a sua própria legislação - no Estado de São Paulo, por exemplo, existe a isenção do IPVA.

3 Isenção de impostos para aposentados.

Os paciente têm direito a isenção do Imposto de Renda na aposentadoria. Isso vale para aposentados e pensionistas, que não trabalham e nem recebem outros tipos de rendimento. Eles têm direito a isenção do imposto de renda mesmo que a doença tenha sido diagnosticada após aposentadoria.

4 Ficar fora do rodízio de veículos

Para quem mora em cidades como São Paulo, em que há restrição de circulação de carros em determinados horários, os pacientes que estejam em tratamento podem circular livremente, lembrando que o veículo cadastrado não precisa estar em seu nome, nem que ele seja o condutor.

TRATAMENTO

"Apesar do portador de câncer não possuir deficiência física aparente, ele enfrenta dificuldade em razão do tratamento."

Gabriela Guerra, advogada

EXAME QUE SALVA VIDAS

Mulher faz exame de mama, que é uma das grandes armas para prevenção do câncer. O mês de outubro é dedicado à campanha para estimular as mulheres a realizarem o exame, que consegue salvar muitas vidas.

dia a dia

PREVENÇÃO AO CÂNCER

Aline Pagnan
aline.pagnan@bomdiajundiai.com.br

O número de casos de câncer de mama diagnosticados em Jundiaí já é 17% maior este ano na comparação com 2012 inteiro, o que gera muita preocupação. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, entre janeiro e agosto foram confirmados 55 diagnósticos de mulheres com a doença, sendo que nos 12 meses do ano passado foram 47 casos. E para que a doença tenha um diagnóstico cada vez mais prematuro, ampliando a chance de cura, Jundiaí abre hoje a campanha Outubro Rosa.

Para Iolanda Maria Figueiredo, 65 anos, esse tipo de mobilização da sociedade é interessante para despertar a atenção das mulheres. Ela conta que precisou retirar a mama esquerda e até hoje mantém tratamento. E dá o alerta: o exame anual é fundamental.

"Eu fazia a mamografia e me consultava com ginecologista, mas tive uns problemas em casa e fiquei sem fazer o exame. Quando voltei ao consultório que o médico detectou o tumor", conta sobre o drama enfrentado com a doença, cirurgia, tratamento com radioterapia e quimioterapia. "Talvez se eu tivesse ido ao médico antes, teria sido menos traumática a cirurgia e não teria que retirar uma mama inteira. O que digo é que não importa qual é o problema enfrentado no dia a dia, o que não pode é deixar de ir ao médico, e de preferência a cada seis meses", ensina ela.

O câncer de mama atinge normalmente mulheres acima dos 40 anos e por isso é tão importante que todas façam exames preventivos. O exame anual é indicado precocemente aos 25 anos para as mulheres que pertencem a famílias de risco. Devem fazer o exame também antes dos 40 aquelas que apresentarem um nódulo ou qualquer sinal suspeito na mama. Já no caso das mulheres acima de 40, o procedimento é indicado anualmente.

Durante todo o mês de outubro, o Páco e o Teatro Polytheama terão iluminação rosa

A adaptação de luzes utiliza a chamada "gelatina cenográfica", de baixo custo



Outubro Rosa é esperança em ano de alta no câncer de mama

De janeiro a agosto, Jundiaí confirmou 55 casos da doença, ante 47 casos em 2012 inteiro. Mes chega com campanha de conscientização sobre a importância do exame preventivo



Riscos

Apesar de contar com fatores internos (genéticos) para sua predisposição, também há diferentes fatores externos que causam o câncer de mama, como estilo de vida: sedentarismo, tabagismo, alimentação e estresse. O câncer de mama é o segundo tipo mais frequente no mundo e o primeiro com maior incidência entre mulheres, correspondendo a 22% dos casos novos a cada ano, com elevadas taxas de mortalidade devido ao diagnóstico tardio.

37

é o número de UBSS que farão o agendamento dos exames

Caminhada

Dentro da programação do Outubro Rosa, nome da campanha de prevenção, a prefeitura promoverá a Caminhada Pense Rosa, marcada para o dia 19, no Parque da Cidade. Após o evento, que começa às 8h30, as mulheres acima de 40 anos poderão fazer o agendamento de mamografias no próprio local, para isso, basta ter em mãos a carteirinha do SUS (Sistema Único de Saúde). Serão distribuídos kits com camiseta e boné para cada participante acima de 14 anos de idade e a animação do percurso, de 40 minutos de duração, vai ser feita pela bateria carnavalesca da Companhia Paulista de Artes.

Prevenção pede mobilização das mulheres

Jundiaí tem uma população feminina acima dos 40 anos de aproximadamente 79 mil mulheres. Desse total, somente 25% têm a cobertura dos exames preventivos da mamografia, que está disponível sem filas na rede municipal de saúde e detecta com mais antecedência que o exame de toque o surgimento de nódulos minúsculos nessa área do corpo. "Estamos iniciando um trabalho de diálogo com todas as

áreas da administração municipal, também aberto a entidades da sociedade civil, para buscarmos a melhoria dessa atitude de prevenção", explica uma das gerentes regionais de atenção básica, Josyanne Rita de Arruda Franco. A Secretaria de Saúde conta com diversos aparelhos de mamografia e as cotas oferecidas ainda estão bem maiores que a demanda. Este mês, a prefeitura promove uma campanha de pre-

venção e orientação sobre a doença. Com isso, todas as UBSS (Unidades Básicas de Saúde) estão com agenda aberta para a realização de mamografia para pacientes acima de 40 anos. Para ter acesso ao exame a paciente não precisa ter guia ou pedido médico. Basta procurar uma das UBSS e solicitar o exame. O encaminhamento será feito via UBS mesmo ou Ambulatório de Saúde da Mulher.

ENGAJAMENTO

"Todos os setores da Secretaria de Saúde de Jundiaí estarão envolvidos nesse alerta de prevenção contra o câncer de mama"

Claudio Miranda, secretário

DESDE 1965

48 ANOS

EXEMPLAR DO ASSINANTE

ANEXO DE NÚMERO 07/1572

CADERNO DE CLASSIFICADOS MODULINHO O QUE VENDE DE VERDADE

Journal de Ipanema

SABADO

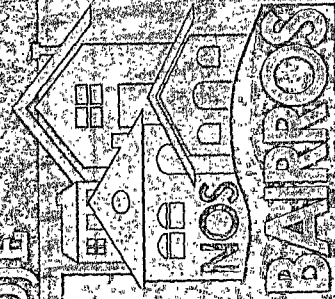
REGIONAL

portalfj.com.br

RS 2,00

LEI DE DIREITOS 2013

HOJE



Visita a Ponte São João



RETROSPECTIVA Stanley Kubrick de 'Laranja Mecânica'



> CINEMA Mostra homenagem Kubrick Até o final do mês SP sedia Mostra Internacional que mescla clássico e atual ESPECIAL 7



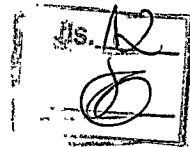
> GRANFAS Cuidados com horário do sono Hábitos irregulares de sono podem trazer problemas comportamentais ESPECIAL 4

ELEIA NESTE DOMINGO


Superando as cicatrizes do câncer de mama

Caras superação e luta pela vida são as palavras de ordem das mulheres que venceram a doença





viva



Pisa ficou pintada de cor-de-rosa

**Outubro
Rosa colore
o Parque
da Cidade**

Mais de duas mil mulheres conscientizadas sobre a prevenção contra o câncer de mama participaram ontem de caminhada

Aline Pagan/Ag. Bom Dia

> **ALERTA**

Câncer de mama: 17% de aumento

Dados do Ambulatório de Saúde da Mulher mostram que já foram diagnosticados 55 novos casos de câncer de mama neste ano. Um aumento de 17% em relação a 2012.

Hoje começa o Outubro Rosa, com várias programações para alertar sobre a importância do diagnóstico precoce.

|| CIDADES7 ||

Jundiá

Prefeitura lança campanha do Outubro Rosa

Trata-se de uma campanha de prevenção do câncer de mama que vai ser marcada pela iluminação noturna na tonalidade rosa

Tendo como ponto central uma grande caminhada no Parque da Cidadade, marcada para o próximo dia 19 (Sábado) a Secretaria de Saúde realiza terça-feira (17) a partir das 18h30, o lançamento do "Outubro Rosa". Trata-se de uma campanha de prevenção do câncer de mama que vai ser marcada pela iluminação noturna nessa tonalidade rosa em prédios como o Paço Municipal e o Teatro Polyneama, além da adesão de empreendi-



res da Prefeitura de Jundiá e um sinal dessa importância. O lançamento do evento deve contar diretamente com a presença do prefeito Pedro Bifardi e, no setor privado, a iniciativa de iluminação rosa durante as noites de outubro já confirmou parceiros como o Shopping Palmeiras, na avenida No-

mentos privados. O movimento é internacional, mas no ano passado tivemos apenas uma mobilização interna. Agora queremos tornar cada vez maior a conscientização preventiva", comenta a assistente social Ana Paula de Oliveira, do Ambulatório de Saúde da Mulher. A adesão de todos os seto-

ve de julho. A adaptação de luzes noturnas para a campanha utiliza a chamada "gelatina cenográfica", de baixo custo.

De 30/11 a 6/12/13

Ato comemora resultados do Outubro Rosa 2013

Cláudio Miranda - APM



Cláudio Miranda e Valterete Bigarini acompanharam o evento

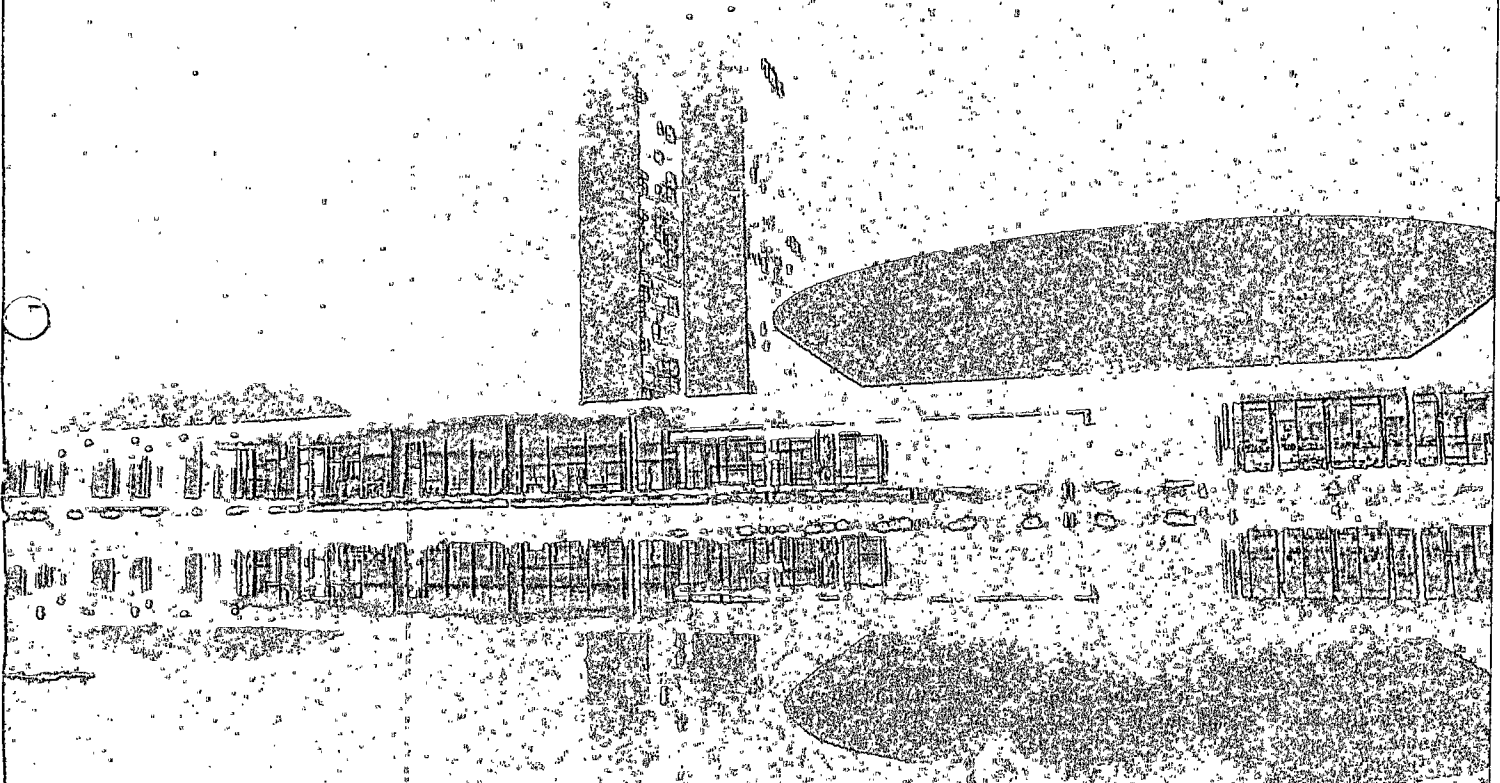
A mobilização contra o câncer de mama realizada em outubro (chamada internacionalmente de "Outubro Rosa") pela Prefeitura de Itaquara foi oficialmente encerrada com um ato no Paço Municipal, na segunda-feira (25). A data serviu também para comemorar os números de exames realizados (mamografias). Com a campanha, o secretário de Saúde Cláudio Miranda

mostrou a rede da Secretaria de Saúde passou de 2.138 em setembro para 3.925 em outubro – um salto de 82,6% sobre o mês anterior. "Desde os mutirões até as campanhas vimos esse empenho de elevar a qualidade do atendimento ao cidadão, e preciso parabenizar isso", afirmou o secretário de Saúde Cláudio Miranda.

CORREIO REGIONAL

JVP

Directoria: Maria Angélica Dutra - Jundiaí/Várzea Paulista/Campo Limpo Paulista/Itupeva - Ano III/Edição 98 - 11 Setembro/2



Outubro Rosa - Jundiaí participa!

O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. Este ano a cidade de Jundiaí também se ilumina com a iniciativa.

Jundiaí
Prefeitura lança campanha do Outubro Rosa

P. 06

Várzea Paulista

Câmara coloca as contas do ex-prefeito em votação

P. 10

Campo Limpo Paulista

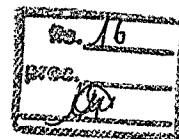
Prefeito se reúne com Presidente da SABESP

P. 05

Itupeva

Presidente aprova e Bocalon acerta chegada Fórum a cidade

P.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 465**

PROJETO DE LEI Nº 11.516

PROCESSO Nº 69.312

De autoria do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, o presente projeto de lei inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - OUTUBRO ROSA**" (outubro).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/15, e encontra respaldo no art. 190-A, do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a "Campanha de Prevenção do Câncer de Mama – Outubro Rosa", realizado anualmente em outubro, intento que somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação que instrui os autos, que tem como parte de sua organização o Instituto Avon, formado por mulheres de todas as faixas etárias, cujo objetivo é orientar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama e informar sobre os direitos das mulheres à luz da Lei federal nº 11.664/08. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

L.O.M.).

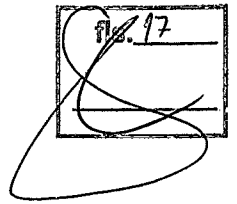
QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 21 de março de 2014.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Márcia Regina Alves Carneiro
Márcia Regina Alves Carneiro
Estagiário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.312

PROJETO DE LEI Nº 11.516, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a "CAMPAÑA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA – 'Outubro Rosa'" (outubro).

PARECER Nº 495

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, as atividades decorrentes da "Campanha de Prevenção do Câncer de Mama – Outubro Rosa" (outubro), levada a termo pela Secretaria Municipal de Saúde, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 465, de fls. 16, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e nos lastrear nos documentos que instruem os autos, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02.04.2014.

APROVADO
08 1041 14


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

PAULO SERGIO MARTINS

mr


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

55ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/04/2014

PROJETO DE LEI nº. 11.516/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - "OUTUBRO ROSA" (OUTUBRO).

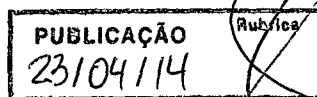
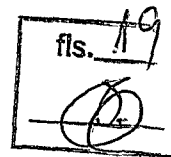
Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Não Votou
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Não Votou
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Não Votou
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção	Não votaram	Resultado
16	0	0	3	APROVADO

GERSON SARTORI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Proc. 69.312

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.516


Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - "Outubro Rosa"** (outubro).

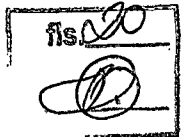
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - "Outubro Rosa"**, instituída pela Lei n.º 8.066, de 1.º de outubro de 2013, a realizar-se anualmente durante o mês de outubro.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de abril de dois mil e quatorze (16/04/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.516

PROCESSO Nº. 69.312

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24 / 04 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Civito

RECEBEDOR:

Salipe

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

19 / 05 / 14

Abelha

Diretora Legislativa

ESPEDIENTE

21
ar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 226/2014

Processo n.º 11.402-4/2014

Jundiaí, 13 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@Maupedi
Diretoria Legislativa
15/05/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.208, objeto do Projeto de Lei 11.516, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 8.208, DE 13 DE MAIO DE 2014

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA – “Outubro Rosa”** (outubro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA – “Outubro Rosa”**, instituída pela Lei nº 8.066, de 1º de outubro de 2013, a realizar-se anualmente durante o mês de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
21/05/14	am